



## JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

### I - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Trata os presentes autos de procedimento que tem por objeto a Contratação, de Profissional Técnico em Serviços de Geomensura para realizar desmembramento de área de terras de 480m<sup>2</sup>, de uma área maior de 4.174m<sup>2</sup> de propriedade do município, com a finalidade de regularizar a propriedade do imóvel doado ao Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado de Segurança Pública, local onde foi construído o Destacamento de Polícia Militar no Município de Paine, previamente indicado no Documento de Formalização de Demanda anexo a este, conforme condições, quantidades e exigências de qualificação estabelecidas nos documentos relacionados no presente processo.

### II- DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:

O objetivo da Licitação é contratar a proposta mais vantajosa primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é a regra.

Entretanto a lei de licitações ressalva algumas hipóteses que por características específicas tornam-se impossíveis ou inviáveis a licitação nos trâmites usuais. Para tanto, a Lei Federal nº 14.133, de 2021 exige processo de contratação específico, nos termos do art. 72:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no [art. 23 desta Lei](#);

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.



No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

### **III – DA ESTIMATIVA DA DESPESA**

A pesquisa de preços foi realizada atendendo aos fundamentos do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme documento de pesquisa de preços em anexo.

O valor estimado apresentado na pesquisa de preços foi de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), sendo compatível com os valores praticados pelo mercado.

### **IV – DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA:**

Nos procedimentos de contratação direta, são exigidos os documentos básicos para a contratação, fundamentado no art. 71 do Decreto Municipal nº 54/2023, que regulamenta no âmbito deste município as regras da Lei Federal nº 14.133, de 2021, sendo obrigatório:

1. Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
2. Regularidade Fiscal perante a Fazenda Federal, estadual e municipal;

O contratado apresentou a documentação solicitada e demonstrou estar habilitado quanto a regularidade jurídica, fiscal e técnica, elementos imprescindíveis para a contratação, seguindo os trâmites do Decreto Municipal nº 54/2023 e a Lei Federal nº 14.133, de 2021.

### **V – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

Após a identificação da necessidade de execução de levantamento topográfico da área total, locação e demarcação das áreas a serem desmembradas, emissão de peças técnicas, plantas, memoriais, TRT e ART, foi realizada uma pesquisa de mercado com o objetivo de selecionar o profissional qualificado para a execução do serviço, levando em consideração critérios técnicos, econômicos e de confiabilidade.



O profissional escolhido neste processo é o Geomensor/Técnico Rafael de Liz Andrade, inscrito no órgão de classe CFTA sob o número 0334573092-8, com endereço profissional na Rua Basilio Pessoa, nº 150, Centro, Painel, SC.

#### **VI - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

O valor de referência para a aquisição do serviço especificado neste processo é o menor preço. Após consulta junto ao banco de preços, bem como com fornecedores locais que prestam serviços do objeto, foi realizada então a análise da pesquisa de preço anexa a este, resultando em um valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Cabe ressaltar que a pesquisa foi realizada com o fornecedor **RAFAEL DE LIZ ANDRADE**, haja visto que o mesmo já prestou serviços para o município e possui valor compatível com o valor de mercado.

#### **VII – DA CONCLUSÃO PELA ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

Considerando que o profissional escolhido neste processo atende a necessidade da contratação, possuindo os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, bem como tratar-se de valor estimado compatível com o praticado pelo mercado, conclui-se pela contratação de acordo com os dados abaixo:

- **Objeto:** Contratação de profissional técnico em geomensura para realização de desmembramento de imóvel municipal;
- **Dados do contratado:** RAFAEL DE LIZ ANDRADE
- **CPF:** 0\*\*.\*\*\*.\*\*\*-28
- **Valor da contratação:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Painel, 08 de dezembro de 2024

---

**DIRCEU DA SILVA SUBTIL**  
Secretario de Administração



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Secretaria requisitante: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Fonte de Recurso: PRÓPRIO

Solicitante: DIRCEU DA SILVA SUBTIL

Cargo: SECRETÁRIO

**1. Objeto:** Contratação, de profissional técnico em serviços de geomensura para realizar desmembramento de área de terras de propriedade do município.

**2. Justificativa da necessidade da contratação:** Considerando a necessidade de providenciar o desmembramento de área, do terreno pertencente ao município de Painel, com a finalidade de regularizar a doação de parcela ao Estado de Santa Catarina, onde está construída a sede do município.

**3. Descrições e quantidades**

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO   | TIPO DO ITEM | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE |
|------|---|--------------|-------------------|------------|
| 1    | Contratação de profissional técnico para realizar serviço de medição de área para desmembramento. | serviço      | UN                | 01         |

**4. Grau de prioridade da compra:** baixa

**5. Estimativa de valor:** R\$ 3.500,00 (tres mil e quinhentos reais)

**6. Local de entrega:** Prefeitura Municipal de Painel – Painel/SC

**7. Indicação do fiscal do contrato:** Jean Delfes da Silva

Painel, 06 de dezembro de 2024

\_\_\_\_\_  
Secretário (a)

\_\_\_\_\_  
Prefeito

**OBSERVAÇÕES:**



FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação , de Profissional Técnico em Serviços de Geomensura

PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO:

1. **METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de:  
( ) Média ( ) Mediana (X) Menor Preço ( ) Outra:

2. **FONTES DE PESQUISA:** Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observando o art. 31 do Decreto Municipal nº 54, de 18 de julho de 2023.

(X) I - Paniel de Preços (<http://paineldepregos.planejamento.gov.br>) ou ([https://servicos.tce.sc.gov.br/farol\\_externo/index.html](https://servicos.tce.sc.gov.br/farol_externo/index.html)) ou (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>);

| Objeto   | Contratante (Nome /UASG)   | Empenho/Licitação                        | Preço Unit.(R\$) |
|--|----------------------------|--|------------------|
| SERVIÇOS TÉCNICOS DE TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA/GEOMENSURA | MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ     | 829112490<br>00113-1-<br>000272/20<br>24 | 6.150,00         |
|  | MUNICÍPIO DE PINDORAMA     | 451229420<br>00180-1-<br>000074/20<br>24 | 3.500,00         |
|  | MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO | 185931030<br>00178-1-<br>000213/20<br>24 | 4.500,00         |
|  | MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO | 185931030<br>00178-1-<br>000213/20<br>24 | 6.000,00         |
|  | MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO | 185931030<br>00178-1-<br>000213/20<br>24 | 6.000,00         |

|  |                                    |                                  |          |
|--|------------------------------------|----------------------------------|----------|
|  | MUNICÍPIO DE ANTA GORDA            | 40700-410-2024-PRD               | 3.500,00 |
|  | MUNICÍPIO DE PEDREGULHO            | 453184660<br>00178-1-000047/2024 | 5.800,00 |
|  | MUNICÍPIO DE ALTO PARAISO DE GOIAS | 017404550001<br>06-1-000009/2022 | 5.500,00 |

( ) II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

| Objeto | Und | Qtde | Contratante (Nome /UASG) | Empenho/Licitação | Preço Unit.(R\$) |
|--------|-----|------|--------------------------|-------------------|------------------|
|        |     |      |                          |                   |                  |
|        |     |      |                          |                   |                  |
|        |     |      |                          |                   |                  |

( ) III - pesquisa publicada em mídia especializada, sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

| Objeto | Fornecedor (Nome e CNPJ) | Local de pesquisa(Endereço Completo e Telefone) | Data/hora de acesso | Preço Unit. (R\$) |
|--------|--------------------------|---|---------------------|-------------------|
|        |                          |   |                     |                   |
|        |                          |   |                     |                   |
|        |                          |   |                     |                   |



( ) IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 6 (seis) meses.

| <b>Objeto</b>  | <b>Fornecedor (Nome e CNPJ)</b>             | <b>Data do Orçamento/Cotação</b> | <b>Preço Unit. (R\$)</b> |
|--|---|----------------------------------|--------------------------|
| Contratação de profissional técnico para realizar serviço de medição de área para desmembramento | RAFAEL DE LIZ ANDRADE<br>CFT 0334573092-8   | 14/10/2024                       | 3.500,00                 |
| Contratação de profissional técnico para realizar serviço de medição de área para desmembramento | ALOISIO ROSA RAMOS<br>CFT 03291458940       | 15/10/2024                       | 4.000,00                 |
| Contratação de profissional técnico para realizar serviço de medição de área para desmembramento | ANTONIO GERALDO DA SILVA<br>CFT 09797322980 | 23/08/2024                       | 3.800,00                 |

### 3. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, chegou-se ao:

**Obs.** Deve-se justificar caso tenha sido utilizado menos de 3 (três) preços.

| <b>Objeto</b>  | <b>Unidade de medida</b> | <b>Preço de Referência R\$</b> |
|--|--------------------------|--------------------------------|
| Contratação de profissional técnico para realizar serviço de medição de área para desmembramento | serv                     | R\$ 3.500,00                   |

**4. ANEXOS:** A documentação comprobatória contendo as folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.



## Relatório de Cotação: SERVIÇO AGRIMENSURA

Pesquisa realizada entre 17/12/2024 15:00:30 e 17/12/2024 15:01:12

Relatório gerado no dia 17/12/2024 15:02:10 (IP: 2004:30c:852:a700:d80ca0e:7426-4220)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: (NC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

**Item 1:** contratação de serviços técnicos de topografia e agrimensura para os locais onde se fizer necessário realizar estudos projetos levantamentos e fiscalizações de engenharia arquitetura e obras no âmbito da prefeitura municipal de pindorama sp

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO    | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | TOTAL        |
|--------------------|------------|-------------------|------------|----------------------|--------------|
| 7 / 7              | 1          | R\$ 5.064,29 (un) | -          | R\$ 5.064,29         | R\$ 5.064,29 |

| Preço Público         | Órgão Público  | Identificação                | Data Licitação | Preço               |
|-----------------------|--|------------------------------|----------------|---------------------|
| 1                     | MUNICIPIO DE ARARANGUA / 05001 - DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS URBANISTICOS | 82911249000113-1-000272/2024 | 29/11/2024     | R\$ 6.150,00        |
| 2                     | MUNICIPIO DE PINDORAMA   | 45122942000180-1-000074/2024 | 26/07/2024     | R\$ 3.500,00        |
| 3                     | MUNICIPIO DE MONTE CARMELO   | 18593103000178-1-000213/2024 | 22/04/2024     | R\$ 4.500,00        |
| 4                     | MUNICIPIO DE MONTE CARMELO   | 18593103000178-1-000213/2024 | 22/04/2024     | R\$ 6.000,00        |
| 5                     | MUNICIPIO DE MONTE CARMELO   | 18593103000178-1-000213/2024 | 22/04/2024     | R\$ 6.000,00        |
| 6                     | PM DE ANTA GORDA   | 40700-410-2024-PRD           | 08/04/2024     | R\$ 3.500,00        |
| 7                     | MUNICIPIO DE PEDREGULHO  | 45318466000178-1-000047/2024 | 28/02/2024     | R\$ 5.800,00        |
| <b>Valor Unitário</b> |  |                              |                | <b>R\$ 5.064,29</b> |

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5.800,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5.064,29

Valor Global: R\$ 5.064,29

## Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 17/12/2024 15:02:10 (IP: 2004:30c:852:a700:d80ca0e:7426-4220)  
Código Validação: nvjlfvG8kJDIOtC8qel8lp5gatl3pBGwJSBC7SAqHUbPm6WAN3dM3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=nvjlfvG8kJDIOtC8qel8lp5gatl3pBGwJSBC7SAqHUbPm6WAN253d9253d>



## Relatório de Cotação: geomensura

Pesquisa realizada em 17/12/2024 15:30:26

Relatório gerado no dia 17/12/2024 15:30:38 (IP: 2004:30c:82:a700:d80e:a0be:7d26-4220)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: (MC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: serviços técnicos de topografia e geomensura

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO    | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | TOTAL        |
|--------------------|------------|-------------------|------------|----------------------|--------------|
| 1 / 1              | 1          | R\$ 5.500,00 (un) | -          | R\$ 5.500,00         | R\$ 5.500,00 |

  

| Preço Público | Órgão Público                      | Identificação                | Data Licitação | Preço        |
|---------------|------------------------------------|------------------------------|----------------|--------------|
| 1             | MUNICIPIO DE ALTO PARAISO DE GOIAS | 01740455000106-1-000009/2022 | 26/01/2024     | R\$ 5.500,00 |

  

|                |  |  |  |              |
|----------------|--|--|--|--------------|
| Valor Unitário |  |  |  | R\$ 5.500,00 |
|----------------|--|--|--|--------------|

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5.500,00      Média dos Preços Obtidos: R\$ 5.500,00

Valor Global: R\$ 5.500,00

## Detalhamento dos Itens

Item 1: serviços técnicos de topografia e geomensura

|                                   |               |  |  |
|-----------------------------------|---------------|--|--|
| Preço Estimado: R\$ 5.500,00 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R\$ 5.500,00 | Média dos Preços Obtidos: R\$ 5.500,00 |
|-----------------------------------|---------------|--|--|

  

| Quantidade | Descrição                                    | Observação |
|------------|--|------------|
| 1 Unidade  | serviços técnicos de topografia e geomensura |            |

  

|  |                     |
|--|---------------------|
| <b>Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais</b> | <b>R\$ 5.500,00</b> |
|--|---------------------|

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 17/12/2024 15:30:38 (IP: 2004:30c:82:a700:d80e:a0be:7d26-4220)  
Código Validação: nylfj/xG8kJDI0t9C8cge8l8p6g8t3pYfENH4zpdUqHUBrPm6WANG3pNcd  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=nylfj/xG8kJDI0t9C8cge8l8p6g8t3pYfENH4zpdUqHUBrPm6WANG3pNcd>

1 / 3



## Relatório de Cotação: geomensura

Pesquisa realizada em 17/12/2024 15:30:26

Relatório gerado no dia 17/12/2024 15:30:38 (IP: 2004:30c:802:a700:d80ca2de:7426-4220)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

**Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.**

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: (NC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: serviços técnicos de topografia e geomensura

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE                         | PREÇO ESTIMADO                           | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO                   | TOTAL          |              |
|--------------------|------------------------------------|--|------------|--|----------------|--------------|
| 1 / 1              | 1                                  | R\$ 5.500,00 (un)                        | -          | R\$ 5.500,00                           | R\$ 5.500,00   |              |
| Preço Público      | Órgão Público                      |  |            | Identificação                          | Data Licitação | Preço        |
| 1                  | MUNICIPIO DE ALTO PARAISO DE GOLAS |  |            | 01740455000106-1-000009/2022           | 26/01/2024     | R\$ 5.500,00 |
| Valor Unitário     |                                    |  |            |  |                | R\$ 5.500,00 |
|                    |                                    | Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5.500,00 |            | Média dos Preços Obtidos: R\$ 5.500,00 |                |              |

Valor Global: R\$ 5.500,00

## Detalhamento dos Itens

Item 1: serviços técnicos de topografia e geomensura

Preço Estimado: R\$ 5.500,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 5.500,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 5.500,00

| Quantidade | Descrição                                    | Observação |
|------------|--|------------|
| 1 Unidade  | serviços técnicos de topografia e geomensura |            |

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5.500,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 17/12/2024 15:30:38 (IP: 2004:30c:802:a700:d80ca2de:7426-4220)  
Código Validação: nylfjfxG8kJDIC0rC8cpe8lp5g8t3pYfENIzpdUqHUt6Pm6WAN3JN3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=nylfjfxG8kJDIC0rC8cpe8lp5g8t3pYfENIzpdUqHUt6Pm6WAN3JN3d>

1 / 3

ORÇAMENTO

**LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO DE PROPRIEDADE RURAL  
DESMEMBRAMENTO DE ÁREA**

A

**MAURO MELO VIEIRA**

Local: PAINEL/SC.

**Orçamento:**

SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS:

- LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO AREA TOTAL
- LOCAÇÃO E DEMARCAÇÃO DE AREAS EM CAMPO ( 2 PARTES)
- PROCESSO DE DESMEMBRAMENTO DE AREAS
- EMISSÃO DE PEÇAS TECNICAS (plantas, memoriais descritivos e TRT)

**VALOR = R\$ 4.000,00**

**OBS:**

Para a execução dos trabalhos de Desmembramento, necessito das informações atualizadas dos proprietários e confrontantes (nome completo e numero da matrícula do imóvel confrontante); (pode ser imagem via whatsapp)

As despesas com taxas de TRT ficam a cargo do contratante;

Não realizo serviços cartorários;

Ofereço suporte técnico durante a tramitação dos atos no registro de imóveis;

**a) Prazo para entrega dos trabalhos:**

A definir.

**b) Forma de Pagamento:**

50% no momento do levantamento de campo;

50% no momento da entrega dos documentos.

**c) Equipe Técnica:**

01 Engenheiro Florestal/Cadista;

01 Técnico em Agrimensura/Cadista.

**Obs.:**

- A proposta tem validade de 30 dias;

**ORÇAMENTO n° 009/2024****Ilmo. Sr MAURO MELO VIEIRA**

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente instrumento para atender vossa solicitação e apresentar o seguinte orçamento:

**SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS:**

- LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO AREA TOTAL
- LOCAÇÃO E DEMARCAÇÃO DE AREAS EM CAMPO (2 PARTES)
- PROCESSO DE DESMEMBRAMENTO DE AREAS
- EMISSÃO DE PEÇAS TECNICAS (plantas, memoriais descritivos e TRT)

---

**VALOR DOS SERVIÇOS - R\$ 3.800,00 (Três Mil e Oitocentos Reais)**

---

**OBS:**

- Para a execução dos trabalhos de Desmembramento, necessito das informações atualizadas dos proprietários e confrontantes (nome completo e numero da matricula do imóvel confrontante); (pode ser imagem via WhatsApp)
- As despesas com taxas de TRT ficam a cargo do contratante;
- Não realizo serviços cartorários;
- Ofereço suporte técnico durante a tramitação dos atos no registro de imóveis;

**Att**

---

**ANTONIO GERALDO DA SILVA  
CFT-BR 09797322980  
INCRA VIUF**

**ORÇAMENTO n° 009/2024****Ilmo. Sr MAURO MELO VIEIRA**

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente instrumento para atender vossa solicitação e apresentar o seguinte orçamento:

SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS:

- LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO AREA TOTAL
- LOCAÇÃO E DEMARCAÇÃO DE AREAS EM CAMPO ( 2 PARTES)
- PROCESSO DE DESMEMBRAMENTO DE AREAS
- EMISSÃO DE PEÇAS TECNICAS (plantas, memoriais descritivos e TRT)

---

**VALOR DOS SERVIÇOS - R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)**

---

**OBS:**

Para a execução dos trabalhos de Desmembramento, necessito das informações atualizadas dos proprietários e confrontantes (nome completo e numero da matricula do imóvel confrontante); (pode ser imagem via whatsapp)

As despesas com taxas de TRT ficam a cargo do contratante;

Não realizo serviços cartorários;

Ofereço suporte técnico durante a tramitação dos atos no registro de imóveis;

**Att**

Rafael de Liz Andrade  
CFTA 0334573092-8  
INCRA GXP

---

**Dirceu da Silva Subtil**  
Secretário de Administração e Finanças

---

**Antônio Marcos Cavalheiro Flores**  
Prefeito